



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 163

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 15.8.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7625481/78 - SOPAVE S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$7.550.000,00
A.G.Es. de 7.8.78 e 8.8.78.

SOCIEDADES CORRETORAS

-Incorporação de Sociedade:

3304829/78 - PATENTE S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
Incorporando a PATENTE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
A.G.Es. de 10.7.78 e 2.8.78.

-Reforma de Estatuto:

3304829/78 - PATENTE S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 2.8.78.

-Transformação do Tipo Jurídico:

7620742/78 - SANTOS - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
Adotada a denominação: "SANTOS - CORRETORA DE CâMBIO E TÍTULOS MOBILIÁRIOS LIMITADA".
A.G.E. de 10.2.78.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7623435/78 - ALIANÇA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.O. de 14.4.78 e A.G.E. de 21.7.78.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7181520/78 - PELAJO E MEYER - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$5.000.000,00
Instrumento de 19.7.78.

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3304829/78 - PATENTE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Por ter sido incorporada pela PATENTE S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
Sede: São Paulo (SP)
Dependência: Rio de Janeiro (RJ)
A.G.Es. de 10.7.78 e 2.8.78.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 17.8.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Instalação de Dependências - Alteração Contratual:

7621762/78 - FORD - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em Belo Horizonte (MG) e Porto Alegre (RS)
Instrumento de 31.5.78.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 16.8.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3304824/78 - BEC FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO
De Cr\$6.000.000,00 para Cr\$9.000.000,00
A.G.E. de 15.6.78.

DE 17.8.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO DO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO D.L. N.º 1.401

-Reforma de Estatuto:

3304236/78 - INVESTBRAZIL S/A - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO D.L. N.º 1.401
A.G.E. de 31.1.78.

Departamento Regional de Belo Horizonte

Divisão Regional da Área Bancária

Despacho do Senhor Chefe de Divisão, em exercício

De 14.08.78, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-C-78/45 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA FÁBRICA MARIA AMÁLIA, LIMITADA - Curvelo (MG).

Reforma Estatutária - A.G.E. de 05.03.78

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

INSTRUÇÃO CVM N.º 03 DE 17 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre o cancelamento do registro de que trata o artigo 21 da Lei n.º 6.385 de 07.12.1976.

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários torna público que, em reunião realizada nesta data, e com fundamento no Parágrafo 6º do art. 21 da Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, resolveu:

I - O cancelamento do registro de que trata o art. 21 da Lei n.º 6.385 de 07.12.1976 somente será efetuado pela Comissão de Valores Mobiliários se:

a) previamente aprovada deliberação neste sentido pelos acionistas representantes de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital da Companhia Aberta, com ou sem direito a voto, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim;

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

b) acionistas minoritários, titulares, na data da Assembléia Geral, de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações em circulação no mercado, vierem a aceitar oferta pública de aquisição a ser feita pelo acionista controlador, ou concordarem expressamente com o cancelamento do registro;

c) acionistas minoritários, em número superior a 200 (duzentos), titulares de ações nominativas, na data da Assembléia Geral, e possuidores de mais de 5% (cinco por cento) das ações em circulação no mercado também na data da referida Assembléia Geral, não se opuserem expressamente ao cancelamento do registro. Para efeito do cálculo do número de acionistas aqui previsto, as ações de propriedade de Fundos de Investimento serão consideradas como pertencentes a um número de acionistas proporcional ao número de participantes do Fundo, na razão de 1 (um) acionista para cada 1.000 (um mil) participantes do Fundo, até o limite máximo de 50 (cinquenta) acionistas por fundo.

II - Para os efeitos desta Instrução entende-se por:

a) acionistas minoritários, os titulares de ações em circulação no mercado;

b) ações em circulação no mercado, todas as ações do capital da Companhia, menos as de propriedade do acionista controlador e as em tesouraria;

c) acionista controlador, a pessoa natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de acionistas, ou sob controle comum, que nas três últimas assembleias gerais ordinárias da Companhia detinha a maioria dos votos dos acionistas presentes, ou tenha adquirido o controle da Companhia mediante oferta pública, conforme previsto nos artigos 254, 255 e 257 da Lei nº 6.404, de 07.12.1976.

III - A partir da data em que o Conselho de Administração da Companhia houver deliberado convocar a Assembléia Geral mencionada na letra a do item I e até a data da publicação do Aviso de que trata o item V, ficarão suspensas as negociações, no mercado, das ações do capital da Companhia, devendo esta providenciar tal suspensão. A Companhia não poderá impedir que haja a conversibilidade em ações nominativas no período entre a convocação e a data da realização da Assembléia Geral.

IV - Na Assembléia Geral convocada para deliberar sobre o cancelamento do registro, o acionista controlador deverá declarar que fará oferta pública para os efeitos da letra b do item I, informando aos acionistas presentes o preço e as condições de pagamento.

V - Dentro de 2 (dois) dias da data da realização da Assembléia Geral, o acionista controlador deverá, sob pena de responsabilidade, publicar Aviso informando que submeterá a registro da Comissão de Valores Mobiliários pedido para a efetivação da oferta, enviando simultaneamente cópia deste Aviso às Bolsas de Valores em que esteja registrada a Companhia e nas quais tenha havido, nos últimos dois anos, negociação de valores mobiliários de sua emissão.

VI - A oferta pública somente poderá ser feita com a intermediação de banco de investimento ou sociedade corretora de valores.

VII - A oferta será irrevogável, exceto se for condicionada ao atendimento dos requisitos para o cancelamento do registro, e deverá ter por objeto a totalidade das ações em circulação no mercado.

VIII - O instrumento de oferta de compra, firmado pelo ofertante e pela instituição financeira intermediária, será publicado

por duas vezes, com intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

IX - O instrumento de oferta de compra deverá conter, em sua primeira parte, os seguintes elementos:

a) o número de ações em circulação no mercado na data da Assembléia Geral referida no item I - "a" supra;

b) o preço e as condições de pagamento;

c) se a oferta está condicionada ou não ao atendimento dos requisitos para o cancelamento do registro;

d) o procedimento que deverá ser adotado pelos acionistas minoritários para manifestar a sua aceitação e efetivar a transferência das ações;

e) o prazo de validade da oferta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) nem superior a 90 (noventa) dias, considerada como data inicial da fluência de tal prazo a data da segunda publicação do instrumento de que trata o item VIII retro;

f) o valor médio de cotação em Bolsa de Valores das ações da Companhia nos últimos doze meses, se houver;

g) a informação de que se encontram à disposição dos acionistas minoritários, na sede da Companhia ou nos escritórios das entidades referidas no item XV, cópias das peças de avaliação do preço das ações procedida pela instituição financeira intermediária;

h) as razões que fundamentam a iniciativa do cancelamento do registro;

i) declaração de que o acionista controlador se obriga a pagar, aos acionistas minoritários que aceitarem a oferta pública, a diferença a maior, se houver, entre o preço que estes receberem pela venda de suas ações, corrigido monetariamente segundo os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, e o preço que por elas vier a ser obtido numa eventual alienação do controle da Companhia, quando esta se realizar dentro do prazo de 3 (três) anos contados a partir da data da oferta;

j) declaração de que os registros da Companhia de que trata o artigo 21 da Lei 6.385, perante a Comissão de Valores Mobiliários estão em situação regular e devidamente atualizados;

l) declaração do acionista controlador de que desconhece a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo positivo e relevante os resultados da Companhia;

m) declaração da instituição financeira intermediária informando se é titular ou se administra valores mobiliários de emissão da Companhia e em caso afirmativo, se aceitará ou não a oferta.

X - Em sua segunda parte, com destaque e clareza, o instrumento de oferta de compra deverá convocar os acionistas minoritários que não desejarem alienar suas ações a se manifestarem sobre o cancelamento do registro. No Aviso deverá ser indicado o procedimento que os acionistas minoritários deverão adotar para expressar sua concordância ou discordância quanto ao cancelamento.

XI - Os acionistas minoritários que atenderem à convocação mencionada no item X, deverão firmar documento concordando, ou não, com o cancelamento do registro, observadas as seguintes regras:

a) o documento será firmado em 4 (quatro) vias, conterá a qualificação completa do acionista e identificará as ações de sua propriedade;

b) 1 (uma) via do documento, autenticada pela instituição intermediária, ou seus agentes, será entregue ao interessado, e outra à Comissão de Valores Mobiliários.

XII - Se a oferta implicar permuta, total ou parcial, dos valores mobiliários, o instrumento deverá conter, além das referidas nos itens IX e X, informações sobre os valores mobiliários oferecidos em permuta, e sobre as Companhias emissoras desses valores.

XIII - O projeto do instrumento de oferta, instruído dos documentos em que se baseiam as informações nele prestadas e da ata da Assembléia Geral que aprovou o cancelamento do registro, será submetido à prévia aprovação da Comissão de Valores Mobiliários, devendo a oferta ser efetivada dentro do prazo de 10 (dez) dias que se seguirem à deliberação da Comissão.

XIV - Presume-se aprovado o instrumento de oferta se a Comissão de Valores Mobiliários não deliberar no prazo de 30 (trinta) dias do pedido de aprovação. A fluência do prazo poderá ser interrompida uma única vez se a CVM solicitar da Companhia ou dos documentos e informações.

XV - A aceitação da oferta poderá ser feita em qualquer sociedade corretora membro de Bolsa de Valores, e nos bancos comerciais, de investimento e sociedade distribuidora de valores mobiliários indicados no instrumento de oferta, devendo os aceitantes firmar ordens irrevogáveis de venda ou permuta.

XVI - Para atender ao disposto no item XV, a instituição financeira intermediária firmará convênio com as entidades ali mencionadas para o recebimento de ordens de venda ou permuta, as quais poderão ser recebidas na sede ou em quaisquer dependências daquelas instituições.

XVII - Se, findo o prazo da oferta, o número de ações dos aceitantes, somado ao número de ações dos acionistas minoritários que concordaram com o cancelamento do registro, for inferior ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na letra b do item I, o acionista controlador poderá fazer nova oferta pública, observadas as seguintes normas:

a) a nova oferta deverá ser efetuada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do prazo da oferta anterior, e não poderá ser por prazo inferior a 20 (vinte) nem superior a 45 (quarenta e cinco) dias;

b) se o ofertante houver adquirido ações na oferta anterior, as novas condições, se mais vantajosas para o acionista minoritário, se estenderão aos que tiverem aceito aquela oferta;

c) o instrumento de oferta deverá conter as informações prestadas na oferta anterior, será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários e independerá de novo registro;

d) será assegurado a todos os acionistas minoritários, inclusive aos que, em atendimento à convocação de que trata o item X, se manifestaram sobre o cancelamento do registro, nos termos do item XI, o direito de aceitar a nova oferta feita pelo acionista controlador.

XVIII - Findo o prazo de oferta, a instituição financeira intermediária comunicará, dentro de 30 (trinta) dias, o resultado à Comissão de Valores Mobiliários e, através dos jornais que publicaram o instrumento de oferta, ao público.

XIX - A instituição financeira especificará em sua comunicação:

a) o número de ações em circulação no mercado adquiridas pelo acionista controlador;

b) o número de acionistas minoritários que concordaram, e o dos que discordaram, com o cancelamento do registro, e o número de ações de que são titulares;

c) se foram, ou não, atendidos cumulativamente os requisitos do item I.

- XX - Caso a instituição financeira informe, por qualquer motivo, que foram atendidos os requisitos do item I, os acionistas que não tiverem vendido as suas ações, terão a faculdade de vender ao preço ofertado, e o acionista controlador terá a obrigação de comprar as ações por eles possuídas na data da Assembleia Geral. A faculdade do acionista minoritário deverá ser exercida dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data da publicação da comunicação referida no item XVIII, e o controlador terá 90 (noventa) dias para adquirir as ações nas mesmas condições às constantes da Oferta Pública de Compra realizada.
- XXI - A Comissão de Valores Mobiliários, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento da comunicação do resultado da oferta, verificará se foram atendidas as normas desta Instrução e, cumpridos os requisitos do item I, procederá ao imediato cancelamento do registro, independentemente de qualquer formalidade adicional.
- XXII - Quanto ao cancelamento do registro de Companhia que tenha procedido a emissão de debêntures, a Comissão de Valores Mobiliários somente procederá ao cancelamento se a Companhia provar que:
- a) procedeu ao resgate da totalidade das debêntures em circulação ou, se vencido ou antecipado legitimamente o prazo para resgate e não tendo sido resgatada toda a emissão, procedeu ao depósito do valor de resgate das debêntures em banco comercial, à disposição dos debenturistas;
 - b) o acionista controlador adquiriu, diretamente ou através de Sociedades sob seu controle, a totalidade das debêntures em circulação no mercado.
- XXIII - Na hipótese da efetivação do depósito bancário a que alude a letra a do item XXII, a Companhia deverá publicar anúncio informando aos debenturistas que a importância relativa ao resgate encontra-se depositada em banco e à sua disposição.
- XXIV - O cancelamento do registro da Companhia que tiver negociado bônus de subscrição de ações ficará condicionado a que o acionista controlador, ou sociedade sob seu controle, adquira a totalidade dos bônus em circulação no mercado.
- XXV - O acionista controlador poderá fazer oferta pública para a aquisição de debêntures e bônus de subscrição de ações em circulação no mercado, independentemente da efetivação de tal oferta de prévia aprovação da Comissão de Valores Mobiliários.
- XXVI - A prova do atendimento ao disposto nos itens XXII e XXIV deverá ser feita mediante a apresentação de declaração de instituição financeira certificando que:
- a) a totalidade das debêntures em circulação no mercado foi resgatada pela Companhia emissora ou adquirida por seu acionista controlador, ou por sociedades sob controle deste, ou ainda, na hipótese de resgate parcial, que foi efetivado o depósito bancário mencionado na letra a do item XXII;
 - b) a totalidade dos bônus de subscrição de ações em circulação no mercado foi adquirido pelo acionista controlador ou por sociedades sob seu controle.
- XXVII - As debêntures e os bônus de subscrição ficarão custodiados na instituição financeira declarante pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da declaração, à disposição da fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários.
- XXVIII - A Companhia que tiver registro cancelado de acordo com esta Instrução somente poderá requerer novo registro após 3 (três) anos, contados a partir da data do cancelamento.
- XXIX - Excetuam-se das regras constantes da presente Instrução, sendo-lhes facultado requerer e obter o cancelamento do registro de que trata o item I da presente Instrução, as Companhias:
- a) cujo valor do capital social for igual ou inferior ao valor nominal de 35.000 (trinta e cinco mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional; ou
 - b) cujo número de acionistas minoritários não for superior a 100 (cem) e titulares, em conjunto de ações que não representem mais de 5% (cinco por cento) do capital social. Para efeito do cálculo do número de acionistas aqui previsto, as ações de propriedade de Fundos de Investimento serão consideradas como pertencentes a um número de acionistas proporcional ao número de participantes do Fundo, na razão de um (um) acionista para cada 1.000 (um mil) participantes do Fundo, até o limite máximo de 50 (cinquenta) acionistas por Fundo.
- XXX - As Companhias que atenderem aos requisitos do item anterior poderão requerer o cancelamento do registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385/76, desde que o acionista controlador se comprometa a formular proposta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação no mercado, observadas as seguintes regras:
- a) proposta de aquisição deverá ser irrevogável, e por prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar de sua publicação;
 - b) o preço de aquisição das ações não poderá ser inferior ao seu valor patrimonial líquido, observadas, no que couber, as regras de apuração e pagamento constantes do artigo 45 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
- XXXI - As despesas e os custos relativos aos procedimentos necessários ao cancelamento do registro de que trata esta Instrução serão de exclusiva responsabilidade do acionista controlador, não podendo ser transferidos, a qualquer título, à Companhia.
- XXXII - Aplicam-se às divulgações e publicações previstas nesta Instrução as normas vigentes sobre divulgação e publicação dos atos das Companhias, inclusive as baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.
- XXXIII - O disposto na presente Instrução Normativa aplica-se às Companhias registradas de acordo com as normas da Resolução nº 88, de 30.01.1968, do Banco Central do Brasil.

Roberto Teixeira da Costa
PRESIDENTE

Ofício nº1045/78

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 316 de 17 de agosto de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

a pedido, a partir de 12.05.78, PERPÉtua DO SOCORRO AVANCI, dos encargos de Auxiliar de Gabinete do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 563 de 05.11.75, publicada no D.O.U. de 27 do mesmo mês e ano.

RUBEM NOÉ WILKE

Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul

titular daquela mesma seção, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Ivo Lopes Ferreira.

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JULHO
DE 1978

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JULHO
DE 1978

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar Nelson Ferreira de Souza, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade COD LT-NM-1042.4 — Ref. 30 — Classe A e Chefe do Setor de Contabilidade Analítica da Seção de Inan- ças desta Delegacia, para substituir o

O Delegado na SUNAB, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização constante do telex SUPER nº 640, de 19.7.78, resolve:
Designar a servidora Thais Bonder Pacheco, Inspetor de Abastecimento — LT-NS-824.4 — Classe A, da Tabela Permanente da SUNAB, para substituir titular do Setor de Inspeção e Fiscalização desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Ivo Lopes Ferreira.

A	B	C	D
Nº DE ORDEM	GRUPOS	CATEGÓRIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES*	UNIDADES ORGANIZACIONAIS - ESTRUTURA BÁSICA
		DIREÇÃO LACIANTE SUPERVISÃO NIV. PRIMÁRIO NIV. SECUNDARIO DEBENTICO SERVANTAMENTO DE ESTIO ALPANTAMENTO DE PESSOAL DIAZAMENTO DE PESSALO <td>TOT.</td>	TOT.
1	ARTESANATO - ANT - ZOO		
	<u>Artífice de Artes Gráficas</u>		
	Técnico de Artes Gráficas	-	1
	Contra-Mestre	-	1
	Artífice Especializado	-	2
	Artífice	-	2
	<u>Artífice de Estrutura Obras e Metalurgia</u>		
	Mestre	-	1
	Contra-Mestre	-	1
	Artífice Especializado	-	1
	Artífice	-	1
	SUB-TOTAL	-	9

LOTACÃO

A Nº DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — ESTRUTURA BÁSICA											D TOTAL
		DIREÇÃO	CABINETE	COORDENADORIA PLANEJAMENTO	DEP. PEDAGÓGICO	DEP. DIDÁTICO	DEP. DE ENSINO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
	Artífice de Mecânica	-	-	-	-	-	-	2	-				2
	Mestre	-	-	-	-	-	-	3	-				3
	Artífice Especializado	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Artífice	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Mestre	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Artífice Especializado	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Artífice	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Mestre	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Contra-Mestre	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Artífice Especializado	-	-	-	-	-	-	1	-				1
	Artífice	-	-	-	-	-	-	2	-				2
	Auxiliar de Artífice	-	-	-	-	-	-	8	-				8
	SUB-TOTAL	-	-	-	8	6	28	-	-				42

LOTACÃO

A Nº DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — ESTRUTURA BÁSICA											D TOTAL
		DIREÇÃO	CABINETE	COORDENADORIA PLANEJAMENTO	DEP. PEDAGÓGICO	DEP. DIDÁTICO	DEP. DE ENSINO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
5	SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ-1100 Procurador Jurídico	1	-	-	-	-	-	-	-				1
6	SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFI- CIAL E PORTARIA - TP-1200 Motorista Oficial Agente de Portaria	-	2	-	-	6	6	24	1				39
	TOTAL GERAL	1	6	7	83	112	122	19					350

LOTACÃO

A Nº DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — ESTRUTURA BÁSICA											D TOTAL
		DIREÇÃO	CABINETE	COORDENADORIA PLANEJAMENTO	DEP. PEDAGÓGICO	DEP. DIDÁTICO	DEP. DE ENSINO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
2	SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800 Agente Administrativo Datilógrafo	-	2	1	15	22	24	12	-				76
3	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900 Contador Economista Engenheiro Estatístico Odontólogo Psicólogo Técnico de Administração Técnico em Assuntos Educa- cionais Técnico em Comunicação Social	-	1	1	6	7	7	4	-				26
	Contador	-	-	-	-	-	2	-	-				2
	Economista	-	-	-	-	-	-	-	-				1
	Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	-				1
	Estatístico	-	-	-	-	-	-	-	-				1
	Odontólogo	-	-	-	-	-	-	-	-				3
	Psicólogo	-	-	-	-	-	-	-	-				2
	Técnico de Administração	-	-	-	-	-	2	1	-				4
	Técnico em Assuntos Educa- cionais	-	-	-	-	-	4	5	-				9
	Técnico em Comunicação Social	-	1	-	-	-	-	-	-				1
	SUB-TOTAL	-	4	6	38	40	63	17	-				168

LOTACÃO

A Nº DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — ESTRUTURA BÁSICA											D TOTAL
		DIREÇÃO	CABINETE	COORDENADORIA PLANEJAMENTO	DEP. PEDAGÓGICO	DEP. DIDÁTICO	DEP. DE ENSINO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	-	-	-	3	-	12	-	-				15
	Agente de Telecomunicações e Eletricidade	-	-	-	-	-	15	5	-				20
	Auxiliar em Assuntos Educa- cionais	-	-	-	10	10	-	-	-				20
	Desenhista	-	-	-	3	1	-	-	-				4
	Tecnologista	-	-	-	-	24	-	-	-				24
	Agente de Higiene e Segu- rança do Trabalho	-	-	-	-	2	-	-	-				2
	Agente de Colocação	-	-	-	1	-	-	-	-				1
	Técnico de Contabilidade	-	-	-	1	-	-	3	1				5
	Telefonista	-	-	-	-	2	-	-	-				2
	Auxiliar de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-				2
	Agente de Mecanização e Apoio	-	-	-	-	1	4	-	-				5
	SUB-TOTAL	-	4	7	37	37	90	18	-				209

LOTACÃO

A Nº DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS — ESTRUTURA BÁSICA											D TOTAL
		DIREÇÃO	CABINETE	COORDENADORIA PLANEJAMENTO	DEP. PEDAGÓGICO	DEP. DIDÁTICO	DEP. DE ENSINO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
	Técnico em Assuntos Cultu- rais	-	-	-	-	3	-	-	-				3
	Técnico em Ensino e Orien- tação Educacional	-	-	-	10	7	-	-	-				17
	Assistente Social	-	-	-	2	-	-	-	-				2
	Bibliotecário	-	-	-	2	-	-	-	-				2
	Enfermeiro	-	-	-	-	-	-	-	-				2
	Médico	-	-	-	3	-	-	-	-				3
4	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000 Auxiliar em Assuntos Cultu- rais	-	-	-	-	3	-	-	-				3
	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	-	-	-	1	-	-	-	-				1
	Agente de Serviço de Enge- nharia	-	-	-	-	-	2	-	-				2
	SUB-TOTAL	-	4	7	37	106	92	18	-				304

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria n. 568 de 08 de agosto de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 10 392/77-CSAU, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I e 102 item I, letra b, da Constituição,

a MÁRIO BARROS MORCERF, matrícula 1 230 005, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente, desta Universidade.

João Azevedo
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Departamento do Pessoal

Portaria nº 008, de 16 de agosto de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14, do Decreto nº 80 602, de 24/10/77,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 29, combinado com o art. 33, parágrafo 2º do Decreto nº 80 602 de 24.10.77 e de conformidade com o item 4 do Ofício Circular DASP nº 34 de 21.07.78, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978 -

No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe "C", referência 17, para a classe especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código 1202, a

- 1-WILSON JOSÉ DOS SANTOS
- 2-JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
- 3-ZILDO LEMOS DOS SANTOS

em vagas previstos no ajustamento da lotação.

Maria José de Sa

Diretor-Geral do Departamento de Pessoal
- Substituto -

Portaria nº 009, de 16 de agosto de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe foi conferido pelo art. 14, do Decreto nº 80 602, de 24/10/77,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 29, combinado com o art. 34, item II, do Decreto nº 80602,

de 24.10.77 e de conformidade com o item 4 do Ofício Circular DASP nº 34 de 21.07.78, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978,

No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código 923, a

1 - MODESTO PEREIRA RIBEIRO

II - da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código 932, a

1 - NÚBIA DE CERQUEIRA SANTOS

Maria José de Sá

Diretor-Geral do Departamento de Pessoal

- Substituto -

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 6455 DE 11 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do concurso público para Professor Assistente Realização na forma dos Editais publicados no Diário Oficial da União de 1º de agosto e de 3 de outubro de 1977 e homologado, após apreciação do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, no Diário Oficial da União de 13 de julho de 1978.

Considerando o que consta do Processo MEC nº 234.076-77 resolve:

Admitir no emprego de Professor Assistente, código LT-M-401-4, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior do Grupo Magistério, em vago constante da Tabela Permanente desta Universidade nos termos das Leis ... 6182-74 e 6185-74 e sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho os candidatos aprovados e classificados na forma dos Editais do referido concurso:

No Centro de Estudos Sociais Aplicados:

1. Zeneth Pires Pinto
2. Terezinha Abud
3. Regina de Vasconcelos Almeida
4. Catarina de Souza Pontes

Geraldo Sebastião Tavares Cardoso

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.083 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item II e 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 9º e parágrafos da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974 a partir de 14 de julho de 1978, Manoel Pinheiro dos Reis Filho, matrícula número 2.385.699, no cargo de Professor de Ensino Superior-Titular, código M-401.6, do Quadro Per-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 726 de 04 de agosto de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais

e estatutárias,

RESOLVE:

Designar LEONCIO VASCONCELLOS PITANGA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe C, referência 16, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-

111.1, da Assessoria de Planejamento, em caráter provisório, em quanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 850 de 17 de agosto de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 16.08.78, a MARIA DA NATIVIDADE BESSONI OLIVEIRA, da função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, Código DAI-111.2, da Divisão de Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal desta Universidade.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 852 de 17 de agosto de 1978.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar CLOVES SOUSA BRITO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, referência 29, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, Código DAI-111.2, da Divisão de Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 487, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-00468-78, resolve:

Dispensar a pedido, por motivo de rescisão contratual, a Professora Terezinha Nunes Caraher, ocupante do emprego permanente de Professor Adjunto,

M.401.5, da Tabela Permanente da ... UFMG a partir de 01 de fevereiro de 1978. — Vice-Reitor.

Retificação

Portaria nº 1.010 de 17 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 1978, à página nº 3.967.

Onde se lê: de acordo com os artigos 178, item I, 178, item II e 187, da Lei nº 1.711 de 28.10.72

Leia-se: de acordo com os artigos 178, item I, 178, item II e 187 da Lei número 1.711, de 28.10.52.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 09 DE AGOSTO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Nº 542 - Declarar que as admissões de EDNEUZA ANITA BANDEIRA e EDSON GOMES DE AZEVEDO, pela Portaria nº 259, de 12 de maio de 1977, publicada no D.O. de 25 subsequente, devem ser tida como em vagas decorrentes das rescisões contratuais de Lígia de Souza Santos e Severina Ramos dos Santos, respectivamente, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 543 - Declarar que a admissão de MARIA CÉLIA MARTINS MAIA, pela Portaria nº 283, de 26 de maio de 1977, publicada no D.O. de 06 de junho subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de Ronaldo Andrade Barros e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 544 - Declarar que a admissão de JOSENETE JOSÉ APOLÔNIO, pela Portaria nº 273, de 19 de maio de 1977, publicada no D.O. de 01 de junho subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de Iralice Telles de Carvalho e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 545 - Declarar que a admissão de MARIA ELENA ARAGÃO DE JESUS, pela Portaria nº 318, de 15 de junho de 1977, publicada no D.O. de 01 de julho subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de Maria Conceição Cavalcanti de Albuquerque e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 546 - Declarar que a admissão de VALDEREZ LYRA DA SILVA, pela Portaria nº 533, de 24 de agosto de 1977, publicada no D.O. de 09 de setembro subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de Maria dos Prazeres Pessoa de Albuquerque e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 547 - Declarar que a admissão de IVANETE MARIA DA SILVA, pela Portaria nº 436, de 20 de julho de 1977, publicada no D.O. de 28 subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de James Anthony Falk e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 548 - Declarar que a admissão de ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA, pela Portaria nº 548, de 08 de setembro de 1977, publicada no D.O. de 22 subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de Nadja Maria Lins da Silva e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 549 - Declarar que a admissão de MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI RODRIGUES, pela Portaria nº 547, de 08 de setembro de 1977, publicada no D.O. de 22 subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de Flávio José da Silva e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 550 - Declarar que a admissão de MARIA DO CARMO PAES DE ANDRADE, pela Portaria nº 574, de 27 de setembro de 1977, publicada no D.O. de 19 de outubro subsequente, deve ser tida como em vaga decorrente da rescisão contratual de Dionéia Moreira Reis de Azevedo e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 551 - Retificar o item I da Portaria nº 146, de 08 de março de 1978, publicada no D.O. de 14 subsequente, para acrescentar que a admissão de NEIDE REJANE GOMES CALMON foi em vaga decorrente da rescisão contratual de Margarida Correia da Silva, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

Nº 552 - Retificar o item I da Portaria nº 202, de 14 de abril de 1978, publicada no D.O. de 24 subsequente, para acrescentar que a admissão de SELMA MARIA DE OLIVEIRA CALADO foi em vaga decorrente da rescisão contratual de Maria Aparecida Vasconcelos Estevão de Azevedo, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

Nº 553 - Retificar o item I da Portaria nº 476, de 14 de julho de 1978, publicada no D.O. de 19 subsequente, para acrescentar que a admissão de LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA foi em vaga decorrente da rescisão contratual de Maria das Graças Almeida, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

PAULO FREDERICO DO RÊGO MACIEL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 554, DE 09 DE AGOSTO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item II, parágrafo único e 102 item I, letra a da Constituição, combinado com os artigos 78, § 2º e 117 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a MARIA CÂNDIDA SILVEIRA, matrícula nº 1.831.211, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.C.33, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da função de Assistente,

Código: DAI-112.3, da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo, do Quadro da mesma Universidade, e fundamento nos artigos 176, item II e 180, letra b, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº 8.481, de 05 de dezembro de 1977, por contar, em funções diversas, mais de 10 anos interpolados. (Processo UFPE nº 15.516/78).

PAULO FREDERICO DO RÊGO MACIEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 157, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 51.071-77, da Reitoria, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 175 item I, combinado com o artigo 157, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a partir de 21 de dezembro de 1977, Joaquim Ribeiro Filho, matrícula nº 1.072.423, no cargo de Professor Assistente M-401.4, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos, com proventos proporcionais ao tempo de serviço calculados a razão de 20/35 (vinte-trinta e cinco avos). — Professor Homero Só Jobim.

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 180 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Joaquim de Araújo Pereira Netto, matrícula nº 1.993.829, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Química, com proventos integrais acrescidos de 2/5 (dois quintos) dos incentivos funcionais de que trata o item III, do artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

Nº 183 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a José Carlos Mario Bormancini, matrícula nº 1.862.111, no cargo de Professor Titular M-401.8, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Departamento de Expressão Gráfica ARQ-315, da Faculdade de Arquitetura, com proventos integrais, acrescidos de 2/5 (dois quintos), dos incentivos funcionais de que trata o item III, do artigo 5º, da Lei nº 8.182, de 11 de dezembro de 1974. — Homero Só Jobim.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 271 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Agripino Eber Araújo, matrícula número 2.024.034, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade com exercício na Secretaria do Conselho Universitário, com proventos integrais.

Nº 272 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Yara Santos Corte, matrícula nº 2.024.008, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade com exercício na Escola de Engenharia, com proventos integrais. — Professor Homero Só Jobim.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.027-78, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Júlio Leal de Souza, matrícula número 2.119.794, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Técnica de Comércio, com proventos integrais.

Nº 342 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Júlio Leal de Souza, matrícula número 2.119.794, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Técnica de Comércio, com proventos integrais.

Nº 343 — Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e, artigos 176, item II, 180, letra "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Gladys da Conceição da Silva, matrícula nº 1.528.979 no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, e, as vantagens inerentes a função de Chefe da Seção de Registro de Diplomas e Certificados, DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Controle da Vida Escolar da Secretaria Geral de Cursos.

Nº 344 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Aracy Cattani da Rosa, matrícula número 1.025.254, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade com exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas, com proventos integrais acrescidos de 2/5 (dois quintos) dos incentivos funcionais de que trata o item III, do artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

Nº 345 — Declarar aposentado compulsoriamente nos termos dos artigos 101, item II, 102, item I, letra "a", da Constituição, a partir de 1º de agosto de 1977, Alexandre Dutra de Argoilo Mendes, matrícula nº 1.994.032, no cargo de Professor Assistente M-401.4, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, com proventos integrais acrescidos de 3/5 (três quintos) dos incentivos funcionais de que trata o item III, do artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

Nº 346 — Conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de junho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a Aacy dos Santos Zapp, matrícula número 2.021.546, no cargo de Esc. Evidente-Datilógrafa AF-204.7, do Quadro Suplementar desta Universidade, com exercício na Escola de Engenharia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados a razão de 10/30 (dez trinta) avos.

Nº 347 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição, a Ismael da Cunha Peixoto, matrícula número 1.523.152, no cargo de Agente de Portaria nº TP-1202, Classe A, Referência 3, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Agronomia, com proventos integrais.

Nº 348 — Aposentar, nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição, a Friedrich Kampmann, matrícula nº 1.072.631, no cargo de Professor de Ensino Comercial Técnico EC-515.19, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Técnica de Comércio com proventos integrais, (proposto para enquadramento na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402.3, Classe "C" nos termos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970) — Homero Só Jobim.

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE ABRIL DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.027-78, da Reitoria, resolve: Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra

"a", da Constituição, a Fausto Nectoux Pereira, matrícula n.º 1.072.670, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações ART-703 — Classe Contramestre — Referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Arquitetura, com proventos integrais. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIA N.º 421, DE 9 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 16.719-78, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Raphaela Caminha Flores de Souza, matrícula n.º 1.003.066, no cargo de Técnico de Contabilidade NM-1042, Classe B, Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Departamento de Contabilidade e Finanças, com proventos integrais e as vantagens pecuniárias inerentes à função de Chefe da Seção de Pagamentos, DAI-111.2, da Divisão de Finanças do Departamento de Contabilidade e Finanças desta Universidade. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIA N.º 432, DE 10 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.498, de 23 de julho de 1960, e, considerando o que consta no Processo n.º 9.447-78, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Calila Paulino da Silva, matrícula n.º 2.294.582, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Superior de Educação Física, com proventos integrais. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIA N.º 492, DE 15 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 13.155-78, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "b", da Constituição, a Irineu Voigt, matrícula n.º 2.294.411, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias NM-1007, Classe B, Referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Estação Experimental Agronômica, com proventos integrais. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

N.º 534 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Ruben Roehle, matrícula n.º 1.982.663, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Veterinária, com proventos integrais, acrescidos de 3/5 (três quintos) dos incentivos funcionais I, V e VI, e mais o incentivo II, de acordo com o disposto nos artigos 9º, parágrafos e alíneas, artigo 16, parágrafo 3º, da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

N.º 535 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Arno Tschiedel, matrícula n.º 2.294.580, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Superior de Educação Física, com proventos integrais, acrescidos de 4/5 (quatro quintos) do incentivo funcional II, de que trata a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

N.º 536 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Otto Alcides Ohlweiler, matrícula n.º 1.381.844, no cargo de Professor Titular M-401.6 do Quadro Permanente desta

Universidade, com exercício no Instituto de Química, com proventos integrais, acrescidos de 6/25 (seis vinte e cinco) dos incentivos funcionais I e VI, e, 4/5 (quatro quintos) dos incentivos I, II, V e VI, de acordo com a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

N.º 537 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Arino Romeo Hoefel, matrícula n.º 1.882.916, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Química, com proventos integrais, acrescidos de 19/25 (dezenove vinte e cinco) dos incentivos funcionais I e VI, e 4/5 (quatro quintos) dos incentivos I, II, V e VI, de que trata a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

N.º 538 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 21 de abril de 1978, de acordo com os artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, Julio Ribeiro de Castilhos, matrícula n.º 1.982.691, no cargo de Professor Titular M-401.6 do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescidos de 5/25 (cinco vinte e cinco) anos dos incentivos I e VI, e, 3/5 (três quintos) dos incentivos funcionais I, II, V e VI, de acordo com a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

N.º 539 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 25 de maio de 1978, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, Luiz Pila, matrícula n.º 1.881.840, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Química, com proventos integrais, acrescidos de 4/25 (quatro vinte e cinco) anos, dos incentivos funcionais I, VI, e 4/5 (quatro quintos) dos incentivos I, II, V e VI, de acordo com a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIA N.º 618, DE 12 DE JUNHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.373-78, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Rubem Green Ribeiro Dantas, matrícula n.º 1.236.329, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Farmácia, com proventos integrais, acrescidos de 5/25 (cinco vinte e cinco) anos do incentivo I, e 3/5 (três quintos) dos incentivos I, V e VI, e 4/5 (quatro quintos) do incentivo II, de acordo com o disposto nos artigos 9º, parágrafos e alíneas, artigo 16, parágrafo 3º, da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIA N.º 641, DE 23 DE JUNHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 20.709-78, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Oscar Maximiliano Homrich, matrícula n.º 1.881.843, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos, com proventos integrais, acrescidos dos incentivos funcionais I e VI, integrais, e, de 4/5 (quatro quintos) dos incentivos funcionais II e V, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafos e alíneas, artigo 16, parágrafo 3º, da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

N.º 691 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, e Fre-

dolino Adalberto Ricardo Taube, matrícula n.º 2.294.596, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Superior de Educação Física, com proventos integrais acrescidos de 4/5 (quatro quintos) do incentivo funcional II, de que trata o artigo 5º item II, da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

N.º 692 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Jorge de Oliveira Meditsch, matrícula n.º 1.993.854, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Química, com proventos integrais acrescidos do incentivo funcional I, integral, de 4/5 (quatro quintos) dos incentivos funcionais II, V e VI, de que trata o artigo 5º parágrafos e alíneas da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

PORTARIA N.º 709, DE 18 DE JULHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 26.181-78, da Reitoria, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 3 de junho de 1978, a Alfeu Pallavena, Técnico de Telecomunicações, P-2002.13B, matrícula n.º 2.120.255, com exercício na Escola de Engenharia. — *Homero Só Jobim.*

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 402, DE 27 DE ABRIL DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 820, de 11 de julho de 1973, do Magnífico Reitor, resolve:

Declarar que aos proventos de aposentadoria de que trata a Portaria n.º 662, de 18 de junho de 1978, referente à servidora Neusa Maria Rebelo Lanzotti, são acrescidas as vantagens pecuniárias inerentes à função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade. — *Bruno Sérgio de Araújo Harta.*

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

N.º 757 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978:

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I — da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código NS-932, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação de nova classe, a Célia Axelrud Copstein

II — da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a Leonardo Ramos

III — da classe "B", referência 20, para a classe "Especial", referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 — Acioly Farias Ferreira
2 — Henrique Mascarello
3 — Walmor Marques

IV — da classe "C", referência 17, para a classe "Especial", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante des-

locamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

1 — Antonio Zicca
2 — João Ramão Gomes
3 — Jose Frederico Perez Filho
4 — Nabor Moreira Machado

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

I — da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Economista, código LT-NS-922, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a Plauto Francisco Fonseca

II — da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-NS 823 mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a Aldo Antonello Rosito
Sheila Soares da Costa Ferreira

III — da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código LT-NS-932, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1 — Eliane Miguel Keldann
2 — Helma Borngaber Correa
3 — Heloisa Benetti Schreiner
4 — Maria Helena Mucillo Alves

IV — da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1 — Edison Ataydes da Costa
2 — Fernando Fausto Rodrigues. — *Bruno Sérgio de Araújo Harta.*

N.º 758 — Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I, do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978:

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I — da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Tecnólogo, código NM-1018, a Edison Schwarz de Melo, em vaga originária do falecimento de Romeu Machado dos Santos.

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

I — da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Arquiteto, código LT-NS-917, a Olívio Bergmann, em vaga originária da exoneração de Hugolino Prá. — *Bruno Sérgio de Araújo Harta.*

N.º 540 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item I e, 102, item I, letra "b", da Constituição, a Sérgio Paulo Peixoto, matrícula n.º 1.532.166, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe A, Referência 3, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Agronomia, com proventos integrais.

N.º 541 — Declarar aposentada compulsoriamente, a partir de 15 de maio de 1978, nos termos dos artigos 101, item II, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Guilhermino Cesar da Silva, matrícula n.º 1.883.276, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Letras, com proventos integrais acrescidos de 3/5 (três quintos) dos incentivos funcionais I e V, e, 4/5 (quatro quintos) do incentivo funcional II, de que trata a Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

N.º 542 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a Suelly Santos de Castro Vieira, matrícula n.º 1.237.684, no cargo de Tecnólogo NM-1018, Classe B, Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Biociências, com proventos integrais.

N.º 543 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição, a José nente desta Universidade, com exercício mero 1.677.533, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Perma-

nente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, com provimentos integrais acrescidos de 2/5 (dois quintos) do incentivo funcional II, de que trata a Lei número 8.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Homero Só Jobim.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 135/78-GR, de 18 de agosto de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, Inciso III, e 102, Inciso I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a

ADALBERTO DE ASSUNÇÃO GOMES, Matrícula nº 1.048.531, no cargo de Agente de Portaria, Classe C, Referência 17, Código TP-1202, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade (Processo nº 4509/78-UFRPE).

(PROF. HUMBERTO CARNEIRO)

- REITOR -

PORTARIA Nº 137/78-GR, de 21 de agosto de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o art. 176, Inciso III, combinado com o art. 178, Inciso I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e art. 102, Inciso I, letra "b", da Constituição,

a partir de 06 de julho do corrente ano, ARLINDO DE MELLO E SILVA, Matrícula nº 1.065.559, no Cargo de Motorista Oficial, Classe A, Referência 14, Código TP-1201, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade (Processo UFRPE nº 5812/78).

(PROF. HUMBERTO CARNEIRO)

- REITOR -

PORTARIA Nº 138/78-GR, de 22 de agosto de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº 6057/78,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias números 99 e 100, de 04 de julho de 1978, publicadas no Diário Oficial de 18 de julho de 1978, de candidatas habilitadas em Concurso Público, por desistência formulada pelas interessadas de não assumirem os respectivos empregos:

I - Agente Administrativo - LT-SA, classe A, referência 24;

1 - ERICI SILVA DE OLIVEIRA

II - Agente de Portaria - LT-TP-1202, classe A, referência 03;

1 - ELOISA LOPES DOS SANTOS.

(PROF. HUMBERTO CARNEIRO)

- REITOR -

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPS DE 08.09.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

Nº 1103 - REVOCAR a Portaria DICON nº 234, de 11.02.77, que designa o servidor IVAN LAPAGESSE DE PINHO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Código DAI.111.3, da Agência Regional de Paranaguá, tendo em vista o seu apostilamento na citada função.

Nº 1105 - DISPENSAR os servidores a seguir mencionados de substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Maringá,

do Encarregado do Armazém de Jandaia do Sul-II, Código DAI.111.2	PERSIO SCUBIM Ag. Comerc. de Café, Class. "B" Ref. 22.
--	--

do Encarregado do Armazém de Cianorte II - Código DAI.111.2	JOÃO EGEO GARCIA Ag. Comerc. de Café, Classe "C" Ref. 29
---	--

do Encarregado do Armazém de Mandaguari - Código DAI.111.2	ETELVALDO APARÍCIO BORTOTTO Ag. Comerc. de Café, Clas. "D" Ref. 30
--	--

do Encarregado do Armazém de Mandaguari - Código DAI.111.2	FRANCISCO ROMUAL NETO Ag. Comerc. de Café, Clas. "C" REF. 29
--	--

do Encarregado do Armazém de Maringá III - Código DAI.111.2	ABEL ROSA DOS SANTOS Ag. Comerc. de Café, Clas. "D" Ref. 32.
---	--

Nº 1106 - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Maringá, em suas faltas e impedimentos.

do Encarregado do Armazém de Jandaia do Sul-II, Código DAI.111.2	JOSÉ ANTONIO NUNES Ag. Comercialização de Café, Classe "C", Ref. 29
--	--

do Encarregado do Armazém de Cianorte II - Código DAI.111.2	MARCELINO SERESO Ag. Comercialização de Café Classe "C" Ref. 29
---	--

do Encarregado do Armazém de Mandaguari - Código DAI.111.2	OSWALDO BULLA Ag. Comercialização de Café Classe "B", Ref. 23
--	--

do Encarregado do Armazém de Mandaguari - Código DAI.111.2	ERCILIO TELES DA SILVA Ag. Comercialização de Café Classe "D", Ref. 30
--	---

do Encarregado do Armazém de Maringá III - Código DAI.111.2	FRANCISCO ROMUAL NETO Ag. Comercialização de Café Classe "C" Ref. 29
---	---

Nº 1107 - DISPENSAR a servidora TEREZA ZETHEL CARNEIRO, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 25, da função de Assistente da Divisão de Controle do Registro e de Compras, Código DAI.112.2, do Departamento de Regulamentação e Controle.

Nº 1109 - DISPENSAR a servidora EDNA DA SILVEIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, da função de Assistente da Divisão de Estudos, Código DAI.112.2, do Departamento de Operações.

Nº 1110 - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para exercerem funções das categorias de Direção e Assistência Intermediárias do Departamento de Operações, conforme abaixo discriminadas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Economista, correlata com as referidas funções, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

de Chefe da Seção de Pesquisas e Mercado, Código DAI.111.2, Ag. Administrativo, Classe "C" Ref. 33

de Assistente da Divisão de Controle de Registro e de Compras Código DAI.112.2, Ag. Administrativo, Classe "A" Ref. 25

Nº 1111 - DESIGNAR o servidor ANTONIO FLAVIO FIGUEIREDO, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 30, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, de Encarregado do Armazém IBC - Itirapina, Código DAI.111.2, da Agência Regional de São Paulo.

Nº 1112 - DISPENSAR o servidor ANTONIO FLAVIO FIGUEIREDO, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 30, de substituto eventual do Encarregado do Armazém IBC - Itirapina, Código DAI.111.2 da Agência Regional de São Paulo.

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO FELTRIN NETO, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Ref. 29, para substituto eventual do Encarregado do Armazém acima citado, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1120 - DESIGNAR os Escriturários-LT, a seguir mencionados para exercerem funções integrantes das categorias de Direção e Assistência Intermediária, da Agência Regional de Maringá, conforme abaixo discriminadas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Técnico de Administração e Motorista Oficial, correlatas com as referidas funções, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI.111.2 TEREZINHA LUCI TREVISAN TEKMURA

Chefe da Seção de Pagamento Código DAI.111.2 MASSAYO OTOFUJI DE ALMEIDA MACHADO

Chefe da Seção de Controle Financeiro, Código DAI.111.2 DULCELINA TAVARES

-04-

Chefe da Seção de Transporte Código DAI.111.2 JUNZI SHIMAUTI

Nº 1121 - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Belo Horizonte, conforme abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos.

do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI.111.2 CLARINDA GAMA CATEB
Tec. Administração. Clas. "A" Ref. 43

do Chefe da Seção de Compras e Avaliação, Código DAI.111.2 REJANE AUGUSTA CLEMENTE
Datilógrafa, Clas. "A", Ref. 16

do Secretário Administrativo Código DAI.111.1 ROSÂNGELA FIGUEIREDO MOTA LOPES
Datilógrafa, LT - Clas. "A", Ref. 16

1124 - DESIGNAR o servidor MANOEL JULIO JOAQUIM, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 33, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte - DISEG - da Agência Regional de São Paulo, Código DAI.111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo e emprego da lotação da categoria funcional de Motorista Oficial, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº 1125 - DISPENSAR o servidor ALDO PAULO PEREIRA, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Referência 33, de substituto eventual do Chefe da Agência Local de Itajaí, Código DAI.111.3

Nº 1126 - DESIGNAR o servidor JAIME LUMMERTZ, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Referência 33, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.2, da Agência Local de Itajaí, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlatas com a referida função, de acordo com o

Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº 1127 - DESIGNAR o servidor JAIME LUMMERTZ, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Referência 33, para substituto eventual do Chefe da Agência Local de Itajaí, Código DAI.111.3.

Nº 1128 - RETIFICAR a Portaria DEPE 883/78, de 08.06.78, a Data de Entrada em Vigor de 29.05.78 para 26.06.78.

Nº 1131 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário DURVAL ALVES RODRIGUES, Contador, Classe C, Código NS.92417, Referência 50, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, combinados com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, com proventos correspondentes à referência imediatamente superior aquela em que está enquadrado, conforme Instrução Normativa DASP, 77/78, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10º da Lei nº 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 1132 - APOSENTAR o funcionário UMBERTO GALBERO, Agente de Portaria, Classe B, Código TP.1202, Referência 8, lotado na Agência Regional de Maringá, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1133 - APOSENTAR o funcionário HÉLIO LOPES SANCHES, Agente de Comercialização de Café, Classe C, Código NM.1022, Referência 29, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1134 - CONCEDER aposentadoria a funcionária MARIA DE ANDRADE FILGUEIRAS, Agente Administrativo, Classe C, Código SA.801, Referência 32, lotada na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/54, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77 mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10º da Lei nº 4345/64 no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 1135 - APOSENTAR o funcionário UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Classe B, Código TP.1202, Referência 3, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1136 - CONCEDER aposentadoria a funcionária ADELBERTA PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe C, Código SA.801, Referência 32, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 1137 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário EDUARDO DE SOUZA, Agente de Comercialização de Café, Classe B, Código NM.1022, Referência 22, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a

percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) quinquênios.

Nº 1138 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário EDGARD LYRA DA SILVA, Artífice de Artes Gráficas, Classe Artífice Especializado, Código ART.706, Referência 20, lotado nesta Administração Central de acordo com os artigos 176, item II e 178, item alínea "a" da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1139 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário IVALDY SAMICO DE CARVALHO COSTA, Tradutor, Classe B, Código NM.1034, Referência 32, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondente a 6 (seis) quinquênios.

Nº 1140 - DISPENSAR o servidor JOSÉ DO CARMO LIMA, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" referência 30, de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro, Código DAI.111.2, da Agência Regional de Varginha.

Nº 1141 - DISPENSAR o servidor JOAQUIM VICENTE RIBEIRO, Agente de Comercialização de Café, NM.1022, Classe "D" Referência 32, de substituto eventual do Encarregado do Armazém IBC - São Sebastião do Paraíso II - código DAI.111.2, da Agência Regional de Varginha, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1142 - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Varginha, conforme abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos.

do Chefe da Seção de Pagamento código DAI.111.2	SATURINO DEL CASTILHO Ag.Comerc.Café, Clas."D", Ref.33
do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, código DAI.111.2	JOSÉ DO CARMO LIMA Ag. Comerc.Café, Clas. "D", Ref.30
do Chefe da Seção de Fatura - mento e Conferência, código DAI.111.2	MAURICIO HELITON DE CASTRO Ag. Administrativo, Classe "A" Referência 24.
do Chefe da Seção de Registro código DAI.111.2	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA LT-Ag.Comerc.Café, Clas."D", Ref.30
do Encarregado do Armazém - IBC São Sebastião do Paraíso-II, código DAI.111.2	JOÃO CRUVINEL SOBRINHO Ag. Comerc. Café, Clas. "A", Ref.22

Nº 1143 - DISPENSAR os servidores a seguir mencionados de substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Santos, conforme discriminação abaixo,

do Chefe da Seção de Controle Patrimonial - código DAI. 111.2	LELIO DELL'ARTINO Datilógrafo, Clas. "B" Ref.24
do Chefe da Seção de Compras e Avaliação - código DAI.111.2	OSMAR DOMINGOS VASQUES Ag. Comercialização de Café, Clas. "C", Ref. 29.

Nº 1144 - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Santos, conforme abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos.

do Chefe da Seção de Controle Patrimonial - código DAI. 111.2	JOSEFINA FONTANA ROSA Ag. Administrativo, Classe "B", Ref. 30.
do Chefe da Seção de Compras e Avaliação - código DAI.111.2	RAUL FORTUNATO Ag. Administrativo, Classe "B" Ref. 29

Nº 1145 - TENDO em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria DEPE/100/76, por motivo de força maior não concluiu o correspondente Inquérito no prazo concedido, uma vez que os respectivos membros continuaram trabalhando, informalmente, para a conclusão da missão que lhes fora confiada a fim de dar-lhes cobertura de frequência nesse período, considerando-os em exercício a título de colaboração com este Departamento, e em face do contido no processo DECIN 267/77, resolvo:

DESIGNAR nova comissão composta pelos mesmos funcionários ANTONIO AUGUSTO CORDEIRO NOBREGA, LYSIS DE LEMOS SOBRAL e ROBERTO JOSÉ DE CASTRO PEREIRA, sob a presidência do primeiro, para complementar os aludidos trabalhos, e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO.

PORTARIA DEPE 10.08.78.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97. de 20.12.77, resolve:

Nº 1147 - DISPENSAR o servidor ITALO LONNI, Técnico de Contabilidade de Classe "B" Ref. 32, de substituto eventual do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, Código DAI-111.2, da Agência Regional de Londrina, e

DESIGNAR a servidora JÚLIA WATANABE, Técnico de Contabilidade Classe "A" Ref. 30, para substituto eventual do Chefe da Seção acima citada, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1148 - DISPENSAR o servidor JOSUÉ GOMES DE VASCONCELLOS, Agente Administrativo, classe "B" ref. 29, de substituto eventual do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, código DAI-111.2, da Agência Regional de Caratinga.

Nº 1149 - DESIGNAR o servidor ATHAYDE DA SILVA FERNANDES, Agente de Comercialização de Café, classe "C" ref. 29, para substituto eventual do Encarregado do Armazém do IBC de Caratinga, código DAI-111.2, da Agência Regional de Caratinga, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1150 - DISPENSAR o servidor ANTONIO JOAQUIM SÁ DE MAGALHÃES CASTRO, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 32, de substituto eventual do Chefe da Seção de Classificação e Degustação da DACAF, Código DAI-111.2, da Agência Regional de Caratinga, e DESIGNAR-LO para substituto eventual do Chefe da Divisão de Classificação de Café, Código DAI-111.3, da citada Agência, em suas faltas e impedimentos

Nº 1154 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário LUIZ MONDRONI, Agente Administrativo, Classe B, Código SA.801, Referência 29, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 1155 - APOSENTAR o funcionário JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA Agente de Comercialização de Café, Classe "B", Código NM. 1022, Referência 22, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei número 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1156 - APOSENTAR a funcionária MARLY MARTINS FRÓES FERNANDES, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA.801, Referência 29, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da

Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, e do adicional, previsto no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO.

PORTARIA DEPS DE 11.08.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

Nº 1158 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário HERCHLANC DIAS DA SILVA, Agente de Comercialização de Café, Classe B, Código NM. 1022, Referência 22, lotado na Agência Local de Recife, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondente a 6 (seis) quinquênios.

Nº 1159 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário MANOEL COSME DE BRITO, Agente de Portaria, Classe C, Código TP.1202, Referência 16, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 1160 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário ALFREDO GUSTAVO CASTELLANI, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Código NM.1022, Referência 30, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondente a 6 (seis) quinquênios.

Nº 1161 - APOSENTAR o funcionário ANTONIO MARCHETTI NETO, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Código NM.1022, Referência 32, lotado na Agência Regional de Varginha, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1162 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário RUBENS FERNANDES Agente de Portaria, Classe "B", Código TP.1202, Referência 8, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1162 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário RUBENS FERNANDES Agente de Portaria, Classe "B", Código TP.1202, Referência 8, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1163 - APOSENTAR o funcionário JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, Datilógrafo Classe "B", Código SA.802, Referência 24, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1165 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário JOÃO GONÇALVES, Agente de Comercialização de Café, Classe "B", Código NM.1022, Referência 22, lotado nesta Administração Central de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no art. 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondente a 6 (seis) quinquênios.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1978

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1978, Artigo 20, alínea f, resolve:

Nº 107 - Dispensar, a partir desta data, Zilene Felizoni dos Santos, da função de Chefe da Divisão de Análise da Diretoria de Contratos e Transferência de Tecnologia e Correlatos, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria nº 231, de 30 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 1977.

Nº 108 - Dispensar, a partir desta data, Lia de Medeiros, da função de Chefe da Divisão de Tecnologia Agrícola e de Alimentos da Diretoria de Contratos e Transferência de Tecnologia e Correlatos, código DAI.111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 232, de 30 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 1977. — Ubirajara Guaranta Cabral.

PORTARIA Nº 111 DE 31 DE JULHO DE 1978

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Por-

taría nº 112, de 27 de abril de 1978, Artigo 20, alínea f, resolve:

Dispensar Raul Hecksher de Castro da Função de Confiança de Delegado da Delegacia de São Paulo, código LT-DAS. 101.1, para a qual foi designado pela Portaria nº 215, de 15 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 1978, em virtude de seu falecimento. — Ubirajara Guaranta Cabral.

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1978, Artigo 20, alínea f, resolve:

Designar Gilson Almeida de Souza, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe "C", código LT-SA. 801.4, da Tabela Permanente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, código DAI.111.2, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.910, de 07 de dezembro de 1978. — Ubirajara Guaranta Cabral. Empenho nº 19-78. Of. 393-78.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO S. A. — RADIOBRÁS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de 9/6/78, publicada no D.O. 24/7/78, página 3771:

Onde se lê: No título, EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO - RADIOBRÁS, leia-se: EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO S/A - RADIOBRÁS.

Onde se lê: na 1ª. coluna: O Presidente, Idalcio Nogueira Diógenes, leia-se: O Presidente, Idalécio Nogueira Diógenes.

Onde se lê: ...os bens móveis e imóvel, viores..., leia-se: ... os bens móveis e imóveis, valores...

Inclua-se, por ter sido omitida, a Certidão da Junta Comercial do Distrito Federal:

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 376.

Brasília, 4 de julho de 1978

WALDYR PEIXOTO- Secretário-Geral.

TERMOS DE CONTRATO

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

Departamento de Administração**TERMO DE CONTRATO Nº 71-78**

Objeto: Locação de equipamento Xerox modelo 3600 (14K).

Contratada: Xerox do Brasil S.A.

Modalidade de Licitação: Convite número 090-78.

Recursos Orçamentários da Receita — Elemento 31.32.

Número e data do Empenho: 4.101, de 1-6-78.

Valor do Contrato: Cr\$ 84.000,00.

Vigência: 1-1-78 a 30-6-78.

TERMO DE CONTRATO Nº 72-78

Objeto: Locação de equipamento Xerox modelo 7000 (20K).

Contratada: Xerox do Brasil S.A.

Modalidade de Licitação: Convite número 45-78.

Recursos Orçamentários da Receita — Elemento 31.32.

Número e data do Empenho: 4.100, de 1-6-78.

Valor do Contrato: Cr\$ 120.000,00.

Vigência: 1-7-78 a 31-12-78.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 69/78

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma SB - Engenharia, para a conclusão do modelo reduzido da tomada d'água do Projeto Jaíba, a ser construída no Rio São Francisco, em Minas Gerais.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a conclusão do modelo reduzido da tomada d'água do Projeto Jaíba, abrangendo as tomadas d'água com o canal de chegada para 10 m³/s e 80 m³/s com estudos também para 20 m³/s.

PRAZO: O prazo para a execução e entrega dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços pela CODEVASF.

VALOR: O valor global do presente contrato é de Cr\$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do POLONORDESTE - Projeto Jaíba.

(Nº 13093 - 23-8-78 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de 31 dias do mês de julho de 1978, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Administração Central, e a Firma PRECOL - Premoldados e Construções Ltda, objetivando a execução de reforma e adaptação em um prédio de propriedade da ECT, para a instalação do Centro de Tratamento de Encomendas, situado no SIA, trecho 02/03 lote 704/30, em Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr\$ 2.859.675,10 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e dez centavos), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

(Nº 13061 - 23-8-78 - Cr\$150,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social****Central de Medicamentos****EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E COM. E REP. CORIMEX IMP. E EXPORT. LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no item 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78 e no item X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de setembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

Nº DO DOCUMENTO: - TA-CODEPRO 047.1/78

ORÇAMENTO FUNCME 1978 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 517, de 16-8-78

VALOR TOTAL: Cr\$ 105.864,00 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 24 de agosto de 78

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

OSMAR ANTONIO NERY MICHELUTTI - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no item 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no item X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de setembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

Nº DO DOCUMENTO: - TA-CODEPRO 051.1/78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0516, data 16-8-78

VALOR TOTAL: Cr\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

OSMAR ANTONIO NERY MICHELUTTI - Pela CONTRATADA

TRABALHO TEMPORÁRIO**LEI E REGULAMENTO****DIVULGAÇÃO Nº 1.238**

Preço: Cr\$ 3,00

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio
COTACÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 155 Data: 14.08.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	18,585	18,685
Dólares-Convênio	18,585	18,685
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 156 Data: 15.08.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	18,585	18,685
Dólares-Convênio	18,585	18,685
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 157 Data: 16.08.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	18,585	18,685
Dólares-Convênio	18,585	18,685
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 158 Data: 17.08.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	18,585	18,685
Dólares-Convênio	18,585	18,685
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 159 Data: 18.08.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	18,585	18,685
Dólares-Convênio	18,585	18,685
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTESDEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 168-78
O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 1978, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para execução de conservação de rotina, na Rodovia BR-423 Garanhuns — Divisa PE e AL, Trecho Caruaru — Divisa PE-AL, no valor aproximado de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 168-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1978.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva* —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 688-78

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 169-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 1978, às 14,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para serviços de conservação de rotina, nas seguintes rodovias:

1ª Rodovia: BR-110-PE — Trecho: Divisa PB-PE — Divisa PE-AL Subtrecho: Petrolândia (km 745) — Div. PE-AL (km 105) Extensão: 30,0 km.
2ª Rodovia: BR-316-PE — Trecho: Divisa PI-PE — Divisa PE-AL Subtrecho: Acesso Cabrobó, Ent. BR-118 (km 230) — Ent. BR-316-PE-460 (km 262). Extensão: 32,0 km.
3ª Rodovia: BR-423-PE — Trecho: Acesso Cabrobó (Ent. BR-118) — Petrolândia (Ponte Presidente Dutra). Subtrecho: Acesso Cabrobó, Ent. BR-118 (km 0) — Orocó (km 43,8) Extensão: 43,8 km.

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 169-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1978.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva* —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 691-78

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 170-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos

Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 1978, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para execução de conservação de rotina, na Rodovia NR-407-PE Trecho: Divisa PI-PE — Divisa PE e BE; Subtrecho: Divisa PI-PE (um 0) — Petrolândia (km 127,3).

O Edital referente aos serviços sob o n.º 170-78 poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1978.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva* —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 692-78

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 171-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 1978, às 14,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para execução de conservação de rotina, na Rodovia BR-153-SC — Trecho: Divisa PR-SC — Divisa SC-RS; Subtrecho: PR-SC — Divisa SC-RS.

O Edital referente aos serviços sob o n.º 171-78 poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1978.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva* —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 693-78

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 173-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 27 (vinte e sete) do mês de setembro de 1978, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para a demolição das duas pontes existentes nas passagens centrais e construção de duas novas pontes sobre o Rio Baquirú, no km 3,9, da Rodovia BR-116-SP (Presidente Dutra), Trecho Divisa RJ-SP — São Paulo, no valor aproximado de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 173-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, número 62-RJ.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1978.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva*,
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 715-78.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/78.

A V I S O

A COMISSÃO JULGADORA, designada pela Portaria n.º 153/78 de 16 de agosto de 1978, do Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 1978, na Sede da EMBRAPA, com endereço no SCS Edifício Venâncio 2000 sala 805, realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA para construção da Sede da UEPAE de BRASÍLIA.

As obras serão executadas na Fazenda Tamanduá, Sede da UEPAE de Brasília, no Km 09 da Rodovia Brasília-Anápolis, Distrito Federal, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL REAJUSTÁVEL.

O Edital, plantas, projetos, especificações e demais elementos, poderão ser adquiridos pelos interessados no Di-

visão de Engenharia e Arquitetura da EMBRAPA, onde também serão prestadas quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito, no horário de 08:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O Capital mínimo exigido é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

EVANDRO MENEZES REIS
Presidente da Comissão Julgadora.
(Nº 13088 - 23-8-78 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 06

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, em cumprimento ao disposto no item 10 da IN-DASP nº 71, de 16 de maio de 1977 e tendo em vista a autorização dada pela Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, no Processo-DASP nº 8.131/78,

I - Homologa o resultado final do Processo Seletivo dos candidatos concorrentes as Categorias Funcionais abaixo especificadas, amparadas pelas INs nº 67/77 e 71/77:

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NS-927

LÚCIA BASTOS BARRETO AREAS - NOTA: 72 (Setenta e dois)

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS-NM-1006

CARLOS CAROLINA SALES - - - NOTA: 79 (Setenta e nove)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, 23 DE AGOSTO DE 1978

Renan Antonio Borges Martins
Chefe do Departamento de Pessoal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONCORRÊNCIA ESPECIAL Nº 03/78

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos avisa aos interessados que fará realizar Concorrência para reforma geral da Agência Central e limpeza da fachada do prédio da Diretoria Regional de São Paulo, situada à Av. Prestes Maia esquina com Av. São João.

O Edital poderá ser retirado em qualquer dos locais abaixo:

Em São Paulo:

Gerência Regional de Engenharia DR/SP
Praça Princesa Isabel, 82 - Sobrelaje.

Em Brasília:

Edifício Sede da ECT

Departamento de Suprimento

Setor Bancário Norte - Lote 31 - 4º andar - Brasília-DF.

Para retirada do Edital, os interessados deverão recolher a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), nos mesmos locais acima descritos.

As exigências básicas para participação na Concorrência são:

a) Capital Social mínimo e integralizado de Cr\$ 6 milhões de cruzeiros.

b) Ter executado reforma em um único edifício no valor mínimo atual de Cr\$ 8 milhões de cruzeiros.

A reunião de recebimento da documentação e das propostas será realizada no dia 03 de outubro de 1978 às 15:00 horas no seguinte endereço:

Edifício Sede da ECT

Departamento de Suprimento

Setor Bancário Norte - Lote 31 - 4º andar

Sala de Licitações

Brasília - DF.

Brasília, 25 de agosto de 1978.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS

Extrato de Contrato nº 10-78 - Processo nº 19-0/256330, de 22 de fevereiro de 1978 - Tomada de Preços número 15-78. Na forma da Decisão exarada às fls. 59, do processo citado, foi firmado em 20 de julho de 1978, o Contrato número 10-78, entre o INAMPS e a firma ORBRAM S.A. - Organização Rio-grandense de Serviços, para os serviços relacionados com limpeza e higienização, para o Instituto, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 2 de maio de 1978. A despesa, no valor máximo anual de Cr\$ 1.288.874,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho datada de 7 de julho de 1978.

Of. nº 279-78 - Ag. Nacional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS

Resumo do contrato de locação do imóvel ocupado pela Secretaria Regional de Medicina Social do INAMPS, em Porto Alegre:

Processo nº 19-000/246.370/77

Objeto do Contrato: Imóvel sito à Avenida Assis Brasil, 6.607/6.615, em Porto Alegre, com área de 744,08 m2, de propriedade de Américo Rossi Sanco.

Prazo: 3 (três) anos, a iniciar-se em 15 de julho de 1978 e a terminar em 14 de julho de 1981.

Aluguel mensal: Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), reajustado de 12 em 12 meses, segundo os índices oficiais de correção monetária de aluguel para fins não residenciais divulgados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, O.R.T.N.

Ofício nº 278-78 - Ag. Nacional

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Diretoria Nacional

CONCORRÊNCIA Nº 047-78-NP

Comunicamos aos interessados que, no dia 14 de setembro de 1978, às 14:00 horas, na Avenida General Justo, nº 275 - Sala 802 - Centro - Rio de Janeiro, serão abertas as propostas relativas a Concorrência nº 047-78-NP, de 9 de agosto de 1978, referente ao fornecimento de 1.000.000 quilos de leite em pó integral, empacotado e embalado. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima - Divisão de Material - Seção de Compras - Tel.: 222-1105.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1978.
— Fernando Fernandes Guedes Filho —
Chefe da Divisão de Material.
(Nº 12.020 - 14-8-1978 - Cr\$ 253,00)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DIVULGAÇÃO

Nº 1.224

LEI Nº 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973

3.ª EDIÇÃO

PREÇO

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00